

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
TULIO ALVIM COSATE TAVARES							
lúna	4	5,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 165,46)	R\$ 0,00	R\$ 1.682,54
		5,50					R\$ 1.682,54
ARLYDIA GOMES ASTORI							
lúna	4	5,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 165,46)	R\$ 0,00	R\$ 1.682,54
		5,50					R\$ 1.682,54
							R\$ 3.365,08

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
TULIO ALVIM COSATE TAVARES	FC-03	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.682,54
ARLYDIA GOMES ASTORI	CJ-02	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.682,54

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 599 DE 17/11/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202203062

Descrição sintética do serviço a ser executado: 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, com realização do evento no TSE

Período do evento: De 21/11/2022 até 22/11/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	20/11/2022	22/11/2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
DELIO JOSE ROCHA SOBRINHO							
Brasília	2	2,50	R\$ 700,00	R\$ 336,00	(R\$ 203,66)	R\$ 336,00	R\$ 1.546,34
		2,50					R\$ 1.546,34
							R\$ 1.546,34

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
DELIO JOSE ROCHA SOBRINHO	MEMBRO DO TSE / TRE	Vitória	R\$ 2.240,32	Não	R\$ 336,00	R\$ 1.546,34

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

EDITAIS

EDITAIS

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME(272) Nº 0602156-12.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0602156-12.2022.6.08.0000 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME (Vitória - ES)

RELATOR : **Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

NOTICIANTE : TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

ADVOGADO : MARIANE PORTO DO SACRAMENTO (22181/ES)

REPRESENTADA : ROSILEIA BARCELOS MOTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO DOUTOR RENAN SALES VANDERLEI

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME (272) - Processo nº 0602156-12.2022.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Divulgação de Fatos Inverídicos na Propaganda Eleitoral, Calúnia na Propaganda Eleitoral]

NOTICIANTE: TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Advogado do(a) NOTICIANTE: MARIANE PORTO DO SACRAMENTO - ES22181-A

REPRESENTADA: ROSILEIA BARCELOS MOTA